



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Lei Municipal nº 2.290/2026
De 07 de Abril de 2026

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.795.227,44 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) e de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.363.650,67 (um milhão trezentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 3.158.878,11 (três milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.265/2025 - Exercício 2026, no valor de **R\$ 1.795.227,44 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, distribuído da seguinte forma:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
UNIDADE: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2.045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.600.0000600 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.02.604.0000600 - APLICAÇÕES DIRETAS	114.258,33
3.1.91.00.00.00.00.00.02.621.0000600 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.02.600.0000600 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000600 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.370,04
3.3.90.00.00.00.00.00.02.600.0000600 - APLICAÇÕES DIRETAS	377.758,85
10.302.0028.2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.600.0000600 - APLICAÇÕES DIRETAS	249.865,06
10.302.0028.2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
10.302.0028.2.051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.530,21
10.302.0028.2.052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA TRANSFUSACIONAL	



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.744,73
10.305.0029.2.053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.604.0000605 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.504,00
10.304.0029.2.055 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.600.0000605 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.462,31
10.303.0030.2.056 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.600.0000602 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.240,34
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000602 - APLICAÇÕES DIRETAS	43.493,57
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	1.795.227,44

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.265/2025 - Exercício 2026, no valor de **R\$ 1.363.650,67 (um milhão trezentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, distribuído da seguinte forma:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: 05.06 - FUNDEB	
12.365.0012.2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.546.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	187.255,07
4.4.90.00.00.00.00.00.02.546.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.252,17
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0002.2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	39.129,95
10.301.0015.2.044 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.768,06
10.301.0015.2.045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.485,98
4.4.90.00.00.00.00.00.02.601.0000600 - APLICAÇÕES DIRETAS	244.630,97
10.302.0028.2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.605.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	103.916,65
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.005,81
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000800 - APLICAÇÕES DIRETAS	826,30
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.311,52
4.4.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.901,70
4.4.90.00.00.00.00.00.02.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	410.435,45



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

4.4.90.00.00.00.00.02.632.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.372,92
10.302.0028.2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3.1.91.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	61.358,12
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	
	1.363.650,67

Art. 3º Os recursos utilizados para abertura dos Créditos a que se refere os artigos 1º e 2º são provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço de 2025 de Recursos Vinculados e não vinculados, conforme Balancete de Recursos, Anexo I.

FORTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SUPERÁVIT 31/12/2025	UTILIZADO PROJETO DE LEI	SALDO
02.546.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	35.702-2	267.507,24	267.507,24	0,00
02.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	575686244-0	853.794,36	853.794,36	0,00
	575833272-7	23.964,49	23.964,49	0,00
02.600.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	575686244-0	8.307,54	8.307,54	0,00
	575833272-7	11.932,80	11.932,80	0,00
02.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	575686244-0	80.737,36	80.737,36	0,00
	574686245-9	169.127,70	169.127,70	0,00
02.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	575686244-0	5.462,31	5.462,31	0,00
02.601.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	574686242-4	217.712,69	217.712,69	0,00
	575833275-1	26.918,28	26.918,28	0,00
02.604.0000600 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	575686244-0	114.258,33	114.258,33	0,00
02.604.0000605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	575686244-0	42.504,00	42.504,00	0,00
02.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	574686243-2	100.289,08	100.289,08	0,00
	575833278-6	2.526,75	2.526,75	0,00
	575219408-0	1.100,82	1.100,82	0,00
02.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.280-0	1.157,73	1.157,73	0,00
	21.907-X	4.768,06	4.768,06	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

FONTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SUPERÁVIT 31/12/2025	UTILIZADO PROJETO DE LEI	SALDO
	21.775-1	37.972,22	37.972,22	0,00
02.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.906-1	310.370,04	310.370,04	0,00
02.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.910-X	43.493,57	43.493,57	0,00
02.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.908-8	274.217,19	274.217,19	0,00
	35.898-3	42.421,68	42.421,68	0,00
	33.142-2	19.901,70	19.901,70	0,00
02.621.0000800 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.568-4	826,30	826,30	0,00
02.621.3210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	34.001-4	1.797,71	1.797,71	0,00
	35.381-7	5.348,23	5.348,23	0,00
	35.505-8	159.149,37	159.149,37	0,00
	35.571-2	203,74	203,74	0,00
	35.505-4	15.963,29	15.963,29	0,00
	35.730-8	58.484,53	58.484,53	0,00
	35.900-9	251.286,08	251.286,08	0,00
02.632.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.499-X	170,02	170,02	0,00
	32.687-9	4.896,91	4.896,91	0,00
	33.141-4	305,99	305,99	0,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA RICA
Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

Parâmetros:	Categorio do recurso: TODOS; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S; Entidade(s): {"valor": "2336"; "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA"}; Consolidar: 2025; Considerar somente as iniciais: N; Visão: DFR; Recurso: {"valor": "254680000000"; "descricao": "254680000000 / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI"; "valor": "254680000000"; "descricao": "254680000000 / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI"; "valor": "154600000000"; "descricao": "154600000000 / Transferências do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica"; "valor": "160000000000"; "descricao": "160000000000 / Transferências Fudo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica"; "valor": "260000000021"; "descricao": "260000000021 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASIS FARM"; "valor": "160000000602"; "descricao": "160000000602 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASIS FARM"; "valor": "260000000603"; "descricao": "260000000603 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada"; "valor": "160000000603"; "descricao": "160000000603 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada"; "valor": "260000000605"; "descricao": "260000000605 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde"; "valor": "160000000605"; "descricao": "160000000605 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde"; "valor": "260100000600"; "descricao": "260100000600 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Federal - Bloco de Estrutur"; "valor": "160000000601"; "descricao": "160000000601 / Transferências f a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção GESTÃO SUS"; "valor": "260400000605"; "descricao": "260400000605 / Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário VS"; "valor": "260400000600"; "descricao": "260400000600 / Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB"; "valor": "160400000605"; "descricao": "160400000605 / Transferências provenientes do Governo Fec Venc. Agentes Comunitário VS"; "valor": "260500000000"; "descricao": "260500000000 / Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem"; "valor": "160500000000"; "descricao": "160500000000 / Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem"; "valor": "262100000000"; "descricao": "262100000000 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual"; "valor": "162100000000"; "descricao": "162100000000 / Transferências Fundo a Fun Estadual"; "valor": "162100000600"; "descricao": "162100000600 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual"; "valor": "262100000600"; "descricao": "262100000600 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual"; "valor": "162100000600"; "descricao": "162100000600 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual"; "valor": "262100000602"; "descricao": "262100000602 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Estadual"; "valor": "162100000603"; "descricao": "162100000603 / Transferências Fundo a Fundo d Recursos do Governo Estadual"; "valor": "262100000800"; "descricao": "262100000800 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual"; "valor": "162100000800"; "descricao": "162100000800 / Transferências Fundo a undo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual"; "valor": "262132100000"; "descricao": "262132100000 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual"; "valor": "162132100000"; "descricao": "162132100000 / Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde"; "valor": "163200000000"; "descricao": "163200000000 / Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde"; "valor": "160100000600"; "descricao": "160100000600 / Transferências do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur"; "valor": "160400000600"; "descricao": "160400000600 / Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB"; Data Final: 31/12/2025; Tipo do recurso: TODS Versão: 17 de 04/03/2028 15:16:01
-------------	--

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações				Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)	
	Caixa e equivalentes de caixa de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)		Extraorçamentário a (g)
1.546.00000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	267.507,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.507,24
1.600.00006000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de	894.770,38	0,00	9.771,57	2.755,91	2.250,00	0,00	2.234,05	877.758,85
1.600.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de	41.052,59	0,00	850,80	27.690,28	0,00	0,00	336,32	12.175,19
1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco	300.419,96	0,00	41.408,29	9.146,61	0,00	0,00	0,00	249.865,06
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de	5.686,25	0,00	203,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462,31
1.601.00006000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.210.587,85	0,00	1.965.956,88	0,00	0,00	0,00	0,00	244.630,97
1.604.00006000 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc.	114.258,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.258,33
1.604.0000605 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc.	42.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.504,00
1.605.00000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	103.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.916,65
1.621.00000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	45.140,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.140,25
1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	294.459,21	0,00	1.428,36	0,00	0,00	0,00	0,00	293.044,03
1.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	43.499,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.499,66
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	437.952,07	0,00	66.757,53	10.944,83	0,00	0,00	132,93	360.116,78
1.621.0000800 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	826,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,30
1.621.3210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	508.706,99	0,00	14.106,29	0,00	0,00	0,00	0,00	494.600,70
1.632.00000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	5.372,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.372,92
Total Geral	5.316.640,65	0,00	2.100.483,66	50.537,63	2.250,00	0,00	2.690,12	3.160.679,24

Nota Explicativa — Fonte de Recurso 02.6000000602

O saldo bancário bruto apurado em 31/12/2021 na fonte de recurso 1.600.0000602 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção — Assistência Farmacêutica, totalizou R\$ 20.240,34 (vinte mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 8.307,54 referentes à conta bancária nº 575686244-0 e R\$ 11.932,80 referentes à conta bancária nº 575833272-7.

O Balanete dos Recursos apura, para esta mesma fonte, superávit financeiro líquido de R\$ 12.175,19 (doze mil cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos), em razão do registro de obrigações financeiras pendentes no encerramento do exercício de 2025, compostas por R\$ 850,80 de empenhos a liquidar, R\$ 27.690,28 de empenhos liquidados a pagar e R\$ 336,32 de extraorçamentária, totalizando obrigações de R\$ 28.877,40.

A diferença de R\$ 8.065,15 entre o saldo bancário bruto utilizado como cobertura no presente projeto (R\$ 20.240,34) e o superávit financeiro líquido apurado pelo sistema (R\$ 12.175,19) decorre de classificação indevida de receitas nesta fonte durante o exercício de 2025, posteriormente identificada pela contabilidade municipal.

Em 05 de janeiro de 2026, foi realizado lançamento contábil de reclassificação de fonte de recurso, transferindo os seguintes valores para a fonte 1.600.0000602: R\$ 5.697,40 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos), provenientes da fonte 1.621.0000603, e R\$ 2.367,75 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), provenientes da fonte 1.621.3210000, totalizando R\$ 8.065,15 (oito mil e sessenta e cinco reais e quinze centavos) reclassificados, valor exatamente correspondente à diferença apurada.

Com a referida reclassificação, o superávit financeiro efetivamente disponível na fonte 1.600.0000602 passa a ser de R\$ 20.240,34, montante suficiente para suportar integralmente o crédito adicional aberto na ação de Gestão da Assistência Farmacêutica pelo presente projeto de lei, em estrita conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Nota Explicativa — Fonte de Recurso 02.6210000600

O saldo bancário bruto apurado em 31/12/2025 na fonte de recurso 1.621.0000600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, totalizou R\$ 294.459,21 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), referentes à conta bancária nº 21.906-1.

O Balanete dos Recursos apura, para esta mesma fonte, superávit financeiro líquido de R\$ 293.030,85 (duzentos e noventa e três mil trinta reais e oitenta e cinco centavos), em razão do registro de obrigações financeiras pendentes no encerramento do exercício de 2025, compostas por R\$ 1.428,36 de empenhos a liquidar e ajuste extraorçamentário de R\$ 13,18, totalizando deduções de R\$ 1.441,54.

A diferença de R\$ 17.339,19 entre o saldo bancário bruto da conta e o valor de R\$ 310.370,04 utilizado como cobertura no presente projeto decorre de classificação indevida de receitas no valor de R\$ 17.339,19 (dezesete mil trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), registradas erroneamente na fonte 1.621.0000603 durante o exercício de 2025, quando deveriam ter sido classificadas na fonte 1.621.0000600, conforme a natureza e origem dos recursos recebidos, situação posteriormente identificada pela contabilidade municipal.

Em 05 de janeiro de 2026, foi realizado lançamento contábil de reclassificação de fonte de recurso, transferindo o valor de R\$ 17.339,19 (dezesete mil trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) da fonte 1.621.0000603 para a fonte 1.621.0000600, regularizando integralmente a classificação indevida identificada.

Com a referida reclassificação, o superávit financeiro efetivamente disponível na fonte 1.621.0000600 passa a R\$ 310.370,04 (trezentos e dez mil trezentos e setenta reais e quatro centavos), montante suficiente para suportar integralmente os créditos adicionais abertos nas dotações vinculadas a esta fonte pelo presente projeto de lei, em estrita conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.